



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Sargento Lima**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança para que tome providência quanto o aumento de efetivo da Polícia Militar no município de Penha.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O município de Penha tem enfrentado um aumento preocupante da criminalidade nos últimos anos, o que tem começado a gerar insegurança e medo na população local. É de conhecimento geral que a presença ostensiva de policiais nas ruas tem um efeito dissuasório sobre a criminalidade e aumenta a sensação de segurança da população;

- nesse sentido, solicito que seja avaliada a possibilidade de aumentar o efetivo de policiais militares no município de Penha, bem como o fornecimento de equipamentos e veículos necessários para o desempenho de suas funções;

- além disso, sugiro que seja intensificado o monitoramento das áreas de maior incidência criminal, por meio do uso de tecnologias modernas de vigilância e inteligência policial; e

- acredito que essas medidas podem contribuir significativamente para a redução da criminalidade em Penha e para o aumento da segurança da

população local. Por isso, peço que esta indicação seja analisada com a devida atenção e consideração;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência para que tome providência quanto o aumento de efetivo da Polícia Militar no município de Penha. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal, Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 08/03/2023, às 17:44.
